DESPACHO 144 PROCESSO Nº. SPAF 594/2024

Assunto: Justificativa paralisação superior a 90 dias Contrato CT-260/2022/SPAF

Em cumprimento da legislação vigente, considerando o período de paralisação do Contrato CT-260/2022/SPAF, cujo objeto é "elaboração do projeto executivo da ferrovia dos portos, segmento Araquari - Navegantes, com extensão estimada em 62 Km – LOTE 02", compreendido entre os períodos de 01 de Agosto de 2024 e 01 de Setembro de 2025, justificamos que a referida paralisação foi necessária para que os serviços do contrato CT-001/2025/SPAF, cujo objeto é a consultoria dos projetos ferroviários em andamento por esta Secretaria, pudesse realizar o devido acompanhamento dos relatórios e materiais já entregues até a data da paralisação, considerando o lapso temporal decorrido entre o Contrato CT-260/2022/SPAF e o Contrato CT-001/2025/SPAF. Desse modo, considerando o atual andamento da análise dos produtos por parte da empresa de Consultoria, que por sua vez permitirá uma melhoria significativa na qualidade dos projetos em desenvolvimento, foi possível o reinício do Contrato CT-260/2022/SPAF na presente data.

Florianópolis, data da assinatura digital.

[assinado digitalmente]
Fábio Farina
Engenheiro Fiscal - GEFER

Assinaturas do documento

Código para verificação: **32RMFA49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO FARINA (CPF: 309.XXX.398-XX) em 03/09/2025 às 14:48:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2020 - 13:02:52 e válido até 23/01/2120 - 13:02:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1BBRI8zNzYxMV8wMDAwMDU5NF81OTRfMjAyNF8zMIJNRkE0OQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SPAF 00000594/2024** e o código **32RMFA49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.